



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 032/2024 da Comissão  
de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**PRORROGA**, prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar  
do dia 29 de maio de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria  
nº 084, de 28 de fevereiro de 2024, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 27/05/2024.



Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.